



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



INDICAÇÃO Nº. 095/2024

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo, Secretário de Administração, Sr. Manoelito Dias de Rezende Neto “*A solicitação de que seja ministrados cursos direcionados para donas de casa, como corte de costura, bordado, artesanato, confeitaria, bolos e outros.*”

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande número de desemprego e a baixa renda familiar, às donas de casa tem procurado várias alternativas para complementar sua renda. Indicamos ao Executivo a criação de cursos profissionalizantes; confeitiro, corte e costura, bordado, artesanato, visando dar mais qualidade e perfeição em suas criações para que possam ter mais sucesso profissional.

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar a sugestão feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 07 de outubro de 2024.

Silvio Maia

(Vereador sem filiação)